

EDITAL Nº 05/2025

CONCURSO VESTIBULAR 2026.1 – PROCESSO SELETIVO VIRTUAL

A Faculdade Católica da Paraíba, torna pública a abertura de inscrições para o **Concurso Vestibular 2026.1**, destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação oferecidos pela Instituição, em conformidade com suas normas internas e legislação vigente.

1. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

Para o Processo Seletivo regido por este Edital, a Faculdade Católica da Paraíba oferece no geral 265 vagas distribuídas por cursos e respectivo turno, conforme previsto na tabela a seguir:

CURSOS	TURNO	VAGAS
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	45
BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DIREITO)	DIURNO	90
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	40
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	NOTURNO	45
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING	NOTURNO	45

2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

Os candidatos poderão concorrer às vagas por meio de duas modalidades:

- a) **VESTIBULAR VIRTUAL (Prova on-line)** poderão se inscrever para esta modalidade do Processo Seletivo Virtual os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.
- b) **VESTIBULAR SIMPLIFICADO (Entrada com a nota do ENEM)** para esta modalidade, poderão se inscrever os candidatos que obedecerem aos seguintes requisitos:
- terem realizado o ENEM nos anos de 2015 a 2025;
- terem atingido, no mínimo, a média aritmética simples de 450 pontos na soma geral das provas e REDAÇÃO do ENEM;
- não terem obtido nota zero na prova de REDAÇÃO do ENEM.



3. DAS INSCRIÇÕES DO VESTIBULAR VIRTUAL

- 3.1. **Período de Inscrição:** A inscrição para o VESTIBULAR VIRTUAL (Provas on-line) será realizadapor meio do endereço eletrônico: https://virtual.catolicapb.com.br/, no período de **27 de outubro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**.
- 3.2. **Taxa de inscrição**: Gratuita.
- 3.3. Preenchimento do Formulário Eletrônico
- a. No ato da inscrição, todos os campos do formulário eletrônico devem ser obrigatoriamente preenchidos.
- b. O preenchimento do formulário eletrônico implicará, por parte do candidato, pleno conhecimento e aceitação das normas do presente Edital.
- c. É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento e conferência do formulário eletrônico.
- d. Ao concluir o processo de inscrição, o candidato receberá, via e-mail cadastrado, todas as informações relativas à realização das provas do CONCURSO VESTIBULAR 2026.1 –PROCESSO SELETIVO VIRTUAL.

4. DAS INSCRIÇÕES DO VESTIBULAR SIMPLIFICADO (Entrada com a nota do ENEM)

- 4.1. No VESTIBULAR SIMPLIFICADO, o candidato irá utilizar o resultado do ENEM, realizado nos últimos dez (10) anos: 2015 a 2025.
- 4.2. O candidato que optar pelo VESTIBULAR SIMPLIFICADO está dispensado de realizar as provas on-line do VESTIBULAR VIRTUAL.
- 4.3. O candidato ao VESTIBULAR SIMPLIFICADO deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição e realizar o upload no endereço eletrônico: https://forms2.gennera.com.br/public/#!/forms/9d032657efd6b5e4cb9600c5518d16a75108e4 5c/responses/new, de 27 de outubro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, fazendo constar os seguintes documentos:
- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Cópia do resultado do ENEM, expedido pelo INEP/MEC, conforme o item 4.1 deste Edital;
- c) Formulário de Inscrição preenchido, disponível no endereço eletrônico: https://forms2.gennera.com.br/public/#!/forms/9d032657efd6b5e4cb9600c5518d16a75108e4 5c/responses/new



- 4.4. Na falta de algum documento elencado no item 4.3 e em suas alíneas, a inscrição não será aceita.
- 4.5. A utilização do resultado do ENEM não isenta o candidato de ter concluído o Ensino Médio e de apresentar o respectivo certificado no ato de realização da matrícula.

IMPORTANTE:

- Poderão se inscrever no Concurso Vestibular 2026.1 os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, ou cuja conclusão do Ensino Médio ou equivalente se efetive até o período de matrícula dos candidatos aprovados no referido Concurso.
- A título de experimentação, será permitida a inscrição de candidatos que ainda estão cursando o Ensino Médio OS TREINEIROS, cuja classificação, se eventualmente obtida, será nula e sem qualquer efeito, não lhes sendo assegurado o direito à matrícula.
- Os candidatos com deficiência, que necessitarem de condições específicas para a realização das provas, deverão informar e comprovar tais necessidades nos campos próprios do formulário de inscrição.

5. DO VESTIBULAR VIRTUAL (PROVA ON-LINE)

5.1. Realização das Provas on-line

- a) Concluído o processo de inscrição, as provas poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: https://virtual.catolicapb.com.br e acontecerão no período de 27 de outubro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.
- b) Além da prova de REDAÇÃO, o candidato fará provas objetivas, compostas de questões de múltipla escolha, abrangendo as disciplinas elencadas a seguir, conforme o curso escolhido:

CURSOS	DISCIPLINAS
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DIREITO) LICENCIATURA EM FILOSOFIA SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), História Geral e do Brasil e Atualidades, Geografia Geral e do Brasil e Atualidades e Matemática



BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), História Geral e do Brasil e atualidades, Geografia Geral e do Brasil e atualidades, Biologia, Química e Matemática

- c) Para a realização das provas, o candidato deverá seguir, rigorosamente, as orientações contidas no Manual do Candidato 2026.1, à disposição no site: www.catolicapb.com.br
- d) No Manual do Candidato 2026.1, parte integrante deste Edital, estão contidos os programas das disciplinas, cujos conteúdos serão abordados nas provas on-line.
- e) Caso seja identificado plágio na prova de REDAÇÃO on-line, o candidato será automaticamente reprovado.

5.2. Classificação do Vestibular Virtual (Provas on-line):

- a) A classificação do candidato será feita mediante a soma dos pontos obtidos na prova de REDAÇÃO e nas provas objetivas, até o limite das vagas ofertadas por cada curso.
- b) Será desclassificado do Processo Seletivo Virtual o candidato que:
- zerar a prova de REDAÇÃO;
- zerar qualquer das provas objetivas;
- deixar de responder a uma das provas.
- c) Em caso de empate no total de pontos obtidos, será classificado o candidato que tiveratingido maior pontuação na REDAÇÃO.
- d) A previsão do resultado final do VESTIBULAR VIRTUAL (provas on-line) será de até 3 dias úteis após a realização das provas.

6. DO VESTIBULAR SIMPLIFICADO

6.1. Classificação do Vestibular Simplificado (Entrada com a nota do ENEM)

 a) A classificação dos candidatos inscritos nesta modalidade será feita na ordem decrescente da média aritmética simples das notas do ENEM, por área, até o limite das vagas oferecidas por cada curso.



- b) Os critérios para desempate serão os seguintes e nesta ordem:
 - Maior número de pontos na REDAÇÃO;
 - Maior número de pontos em Linguagem, Códigos e suas Tecnologias;
 - Maior número de pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
 - Maior número de pontos em Matemática e suas Tecnologias;
 - Maior número de pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.
- 6.2. O candidato não classificado no VESTIBULAR SIMPLIFICADO poderá se inscrever para realizar as provas on-line do VESTIBULAR VIRTUAL.
- 6.3. A previsão do Resultado do Vestibular Simplificado será de até 3 dias úteis após o envio da inscrição com a documentação exigida.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO – Válido, exclusivamente, para o preenchimento das vagas relativas ao primeiro semestre letivo de 2026.

8. DA ABERTURA DE TURMA

- 8.1. A Faculdade Católica da Paraíba reserva o direito de abrir turmas somente quando o número de alunos matriculados for suficiente.
- 8.2. Para o preenchimento de possíveis vagas remanescentes, a Instituição poderá:
- a) realizar outros processos seletivos complementares;
- b) admitir a matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior (graduados) que, se necessário, também serão submetidos a processo seletivo;
- c) convocar candidatos classificáveis deste Concurso Vestibular, mesmo que de cursos e turnos diferentes:
- d) admitir transferências externas, transferências internas (mudança de curso) ou reingresso.
- e) realizar outros processos seletivos complementares;
- f) admitir a matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior (graduados) que, se necessário, também serão submetidos a processo seletivo;
- g) convocar candidatos classificáveis deste Concurso Vestibular, mesmo que de cursos e turnos diferentes;
- h) admitir transferências externas, transferências internas (mudança de curso) ou reingresso.



9. DA MATRÍCULA

- 9.1. Logo após a divulgação do resultado final do Concurso Vestibular 2026.1, a matrícula poderá ser efetivada por meio do formulário eletrônico disponível no endereço: https://catolicapb.com.br/vestibular/
- 9.2. A efetivação da matrícula será on-line.
- 9.3. O candidato classificado deverá, em até 72h (setenta e duas) horas após o resultado da classificação, fazer o upload dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF:
- c) Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio:
- f) Título de Eleitor e último comprovante de eleição;
- g) Comprovante atual de residência;
- h) Registro de nascimento ou casamento;
- i) CPF da mãe e do pai.
- 9.4. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio no exterior terá que apresentar a declaração de equivalência de Ensino Médio, concedida pelo Conselho Estadual de Educação.
- 9.5. O candidato estrangeiro terá que apresentar fotocópia autenticada de visto temporário ou permanente, com validade mínima para o semestre de matrícula, de acordo com a legislação brasileira vigente.
- 9.6. Caso o candidato não apresente toda a documentação exigida, poderá ser aceita a Matrícula Condicional, mediante assinatura de Termo de Compromisso.
- 9.7. O candidato que, no ato da matrícula, apresentar qualquer documento irregular ou inidôneo terá sua matrícula cancelada a qualquer tempo, após a constatação da irregularidade pelos órgãos competentes.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA SEGURANÇA

- 10.1. A participação no Vestibular implica aceitação de todos os termos deste Edital.
- 10.2. Não serão concedidas revisão, recontagem de pontos ou vista de provas do Concurso **Vestibular 2026.1**, inclusive da REDAÇÃO, nem admitidos recursos.
- 10.3. Eventuais pedidos de anulação de questões devem ser encaminhados à Comissão do Processo Seletivo Virtual, até 24 horas após a realização das provas, para o e-mail vestibular@faculdadecatolicadaparaiba.edu.br.
- 10.4. Visando ao êxito do Concurso Vestibular 2026.1, a Comissão do Processo Seletivo Virtual poderá modificar o presente Edital, o qual será divulgado com a devida antecedência e deverá estar em consonância com a legislação vigente.
- 10.5. A Faculdade Católica da Paraíba mantém convênios com o ProUni Federal e com o FIES. A contratação e concessão dos benefícios possuem regulamentação própria, cabendo ao interessado cumprir as recomendações estipuladas pelos órgãos responsáveis.
- 10.6. Os casos omissos no presente Edital ou situações especiais serão resolvidos pela **Comissão do Processo Seletivo Virtual 2026.1**.

Cajazeiras, 27 de outubro de 2025.

Pe. Josinaldo Pereira de LimaDiretor Geral e Presidente da Comissão do Vestibular